

P O R T A R I A N º 444

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal,

R E S O L V E:

Designar o Dr. RIVADÁVIA LICÍNIO DE MIRANDA, Juiz de Direito da 3ª vara da Comarca da Capital, para a função de Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Goiânia.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 8 de novembro de 1962.



DESOR: FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
21/2/63
Spencer

Anotado
12-11-62
D